



COMUNICADO

Vimos por meio deste comunicar aos concessionários de sepulturas no **Cemitério Jardim Independência**, listados abaixo que, num prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação executem obras de conservação e reparação das sepulturas em estado de abandono sob sua respectiva concessão. Considerando as tentativas frustradas de contato com os referidos concessionários por correspondência via AR (Aviso de Recebimento) e ligações telefônicas, a publicação desse Edital vem em cumprimento ao estabelecido no Art. 327, Seção V, da Lei Municipal nº 2.159/2010, sendo que após esse prazo as concessões serão automaticamente revertidas ao Município.

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AUGUSTO BOJAN
Diretor Depto. de Infraestrutura Ambiental

NOME	QUADRA	LOTE
TEREZINHA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	60	13
ROSA APARECIDA BERGER DOS SANTOS	20	23
AGNES SANDRA APARECIDA VIEIRA	61	14
JOSÉ BARBOSA DE SOUZA	61	17
MARIA APARECIDA ALVES NUNES	60	48
LEONARDA APARECIDA DE LARA	23	26
JANDIRA DA COSTA TOBIAS	23	33
AMAURI RIBEIRO DA ROSA	23	13
LINDAMIR COITO LEMOS	03	17
IRINEU PEREIRA DE SOUZA	07	28
JOSÉ TEIXEIRA DE LIMA	07	32
JOSÉ M. DA SILVA	09	34